

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art. 49º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco V. Exª para tomar parte na **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, que terá lugar no dia **15 de fevereiro, (sexta-feira)** pelas **19.30 horas**, no Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1- INÍCIO DOS TRABALHOS

2- EXPEDIENTE

3- INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

4- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5- ORDEM DO DIA

5.1- Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal;

5.2- Apreciação e votação da Proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Oliveira do Bairro;

5.3- Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira do Bairro.

5.4- Apreciação e votação da Proposta do Presidente da Câmara para contratação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal – Assistentes Operacionais;

5.5- Indigitação de representantes para a CPCJ, nos termos da alínea l) do artº 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro;

Junto se enviam os documentos escritos considerados fundamentais para uma correta e mais profunda análise destes pontos da Ordem de Trabalhos.

Se passados 30 minutos sobre a hora marcada não houver quórum, a Assembleia Municipal não poderá funcionar.

Para a eventualidade de a Sessão não se concluir na data referida, fica desde já convocada uma segunda Reunião que terá lugar às **19h30** do dia **18 de fevereiro (segunda-feira)**.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 6 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel Nunes Simões dos Santos, Dr.